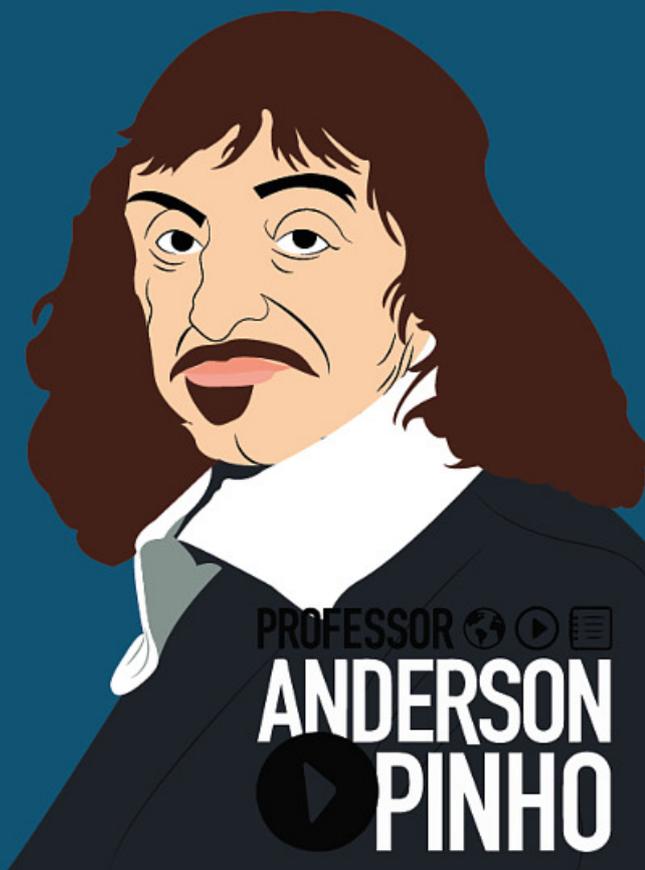


SÉTIMA SEMANA



MODERNA



FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO

O Estado foi o artifício criado pela nobreza e burguesia para a manutenção de seus interesses e privilégios, respectivamente. No momento de seu nascimento ele tinha que vir ao mundo como uma **Monarquia Absolutista**, pois era preciso a concentração de poder nas mãos de alguém que personalizasse essa transformação que ocorria para fazer nascer uma nova ordem social.

Os burgueses, pagavam impostos, mas ganhavam com:

- ✓ Leis unificadas;
- ✓ Sistemas de medidas e pesos unificados;
- ✓ Moeda única que facilitava o comércio;
- ✓ Segurança pública e jurídica;

Os nobres também ganhavam porque os reis eram nobres, e todo o corpo burocrático necessário para o funcionamento do estado era composto de nobres. Além disso, eles tinham leis diferenciadas que os beneficiavam de diversas formas, como por exemplo, a isenção do pagamento de tributos. Ou seja, seu status estava garantido.

Algumas medidas foram tomadas pelos Reis para que centralizassem o poder. Dentre elas podemos citar:

- ✓ Somente o Rei poderia ter um exército;
- ✓ A resolução dos conflitos e aplicação da justiça seria tarefa real. Acabaram-se os tribunais feudais e a Igreja passa a julgar casos que envolvam somente questões de fé;
- ✓ O rei poderia criar leis que valeriam para todo o reino, sempre objetivando o bem comum;

As características que marcaram o sistema absolutista foram:

- ✓ Centralização de poderes nas mãos do Rei;
- ✓ Construção de um idioma nacional que pudesse dar unidade e identidade ao povo;
- ✓ Unificação de moedas e de sistemas de pesos e medidas;
- ✓ Demarcação do território do reino;
- ✓ Ordenamento jurídico único que valesse para todo o território.

Os ibéricos saíram na frente na formação dos grandes reinos, enquanto Inglaterra e França ainda se matavam na guerra dos cem anos.

Somente depois, quando Portugal e Espanha já haviam até começado o processo de exploração de suas

colônias americanas, é que aqueles dois países começavam a se fortalecer e emergir como monarquias absolutistas.

Na França, os conflitos religiosos entre a nobreza católica e a burguesia calvinista (huguenote) formaram, juntamente com a Guerra dos Cem Anos, o cenário que propiciou a formação e consolidação do absolutismo francês.



Distante tanto dos excessos do realismo de Maquiavel como do utopismo de Morus, surgiu também **Jean Bodin (1530-96)**, defendendo o direito absoluto do governante, que para ele tinha que ser um rei. A monarquia seria a melhor forma de governo, pois estaria em conformidade com a natureza das coisas e dos homens. Só existe um Deus, um Sol, e um chefe de família, por isso apenas um deve governar.

Suas ideias foram expostas em sua obra *Os seis Livros da República*, publicada em 1576, e é nela que encontramos a formulação moderna do conceito de **soberania** como sendo o poder supremo de governar, ou seja, é o poder que está acima de todos os outros poderes, não se sujeitando a nada. *“Por soberania se entende o poder absoluto e perpétuo que é próprio do Estado”* (Livro I, capítulo III).

Um poder tão grande como esse só poderia vir de Deus, cujo poder seria o único acima do poder soberano do rei. **O rei possui um direito divino de governar.** É por essa razão que Bodin não entende o poder soberano como absoluto no sentido de ilimitado, tirânico, porque ele não deve confrontar os **direitos naturais** divinos, dentre eles o direito à liberdade e propriedade dos súditos.

Para existir o Estado, é preciso uma forte soberania, que mantenha unidos os vários membros sociais, ligando-os como em um só corpo. Mas essa forte soberania não se obtém com os métodos recomendados por Maquiavel, que pecam por imoralismo e por ateísmo, e sim instaurando a justiça recorrendo à razão.

Eis a célebre definição de Estado dada por Bodin: "Por Estado se entende o governo justo, que se exerce com poder soberano sobre diversas famílias e em tudo aquilo que elas têm em comum entre si; "[...] o Estado já não seria tal sem aquele poder soberano que mantém unidos todos os membros e partes dele, fazendo de todas as famílias e de todos os círculos um só corpo. [...] Em suma, a soberania é o verdadeiro fundamento, o ponto cardeal sobre o qual se apoia toda

a estrutura do Estado e do qual dependem todas as magistraturas, leis e normas.

Ela é o único laço e o único vínculo que faz de famílias, corporações, colegiados e indivíduos um único corpo perfeito, que é precisamente o Estado".

Como já dissemos, o absolutismo de Bodin tem limites objetivos precisos nas normas Éticas (a justiça), nas leis da natureza e nas leis divinas - e esses limites constituem também sua força. A soberania que não respeitasse essas leis não seria soberania, e sim tirania.

Também se destaca o escrito de Bodin intitulado *Colóquio entre sete pessoas*, que tem por tema a tolerância religiosa e é imaginado desenvolver-se em Veneza entre sete seguidores de religiões diferentes:

- 1) um católico,
- 2) um seguidor de Lutero,
- 3) um seguidor de Calvino,
- 4) um judeu,
- 5) um maometano,
- 6) um pagão e
- 7) um defensor da religião natural.

A tese da obra é a de que (como sustentara o humanismo florentino) existe um fundamento natural que é comum a todas as religiões. Com essa base comum, seria possível um acordo religioso geral, sem sacrificar as diferenças (ou seja, aquele plus) próprias das religiões positivas.

Havendo, portanto, esse fundamento natural implícito nas diferentes religiões, aquilo que as une revela-se mais forte do que aquilo que as separa.

A consolidação do absolutismo na França se dá com o **cardeal Richelieu**, que foi primeiro ministro de Luís XIII. Esse cardeal enfraqueceu o poder dos nobres, e atribuiu grande autoridade aos funcionários do rei. Para ele, as necessidades do Estado estavam acima de tudo e de todos, podendo o mesmo fazer tudo para alcançar seus objetivos.

E realmente fez. Para desbancar a Espanha como potência mundial, a França, num ato contraditório, apoiou os protestantes, a quem sempre perseguiu, no conflito que ficou conhecido como Guerra dos Trinta Anos (1618-48). Na metade do século XVII a França se tornou o Estado mais poderoso da Europa.

Foi essa potência que **Luiz XIV** governou de 1643 a 1715. Ele aprendeu direitinho com o Richelieu, e se tornou o todo poderoso Rei-Sol. O ápice do absolutismo monárquico se dá no seu reinado.

No plano teórico, depois de Bodin, e ao tempo de Luiz XIV, apareceu outro pensador francês para justificar o direito do rei de governar absolutamente. O bispo católico **Jacques Bossuet** (1627–1704) escreveu a obra *Política tirada da Sagrada Escritura*, onde também defendeu o **direito divino de governar** do rei. Este

deve obediência somente a Deus, que legitima o seu poder, e todos devem obediência ao rei.

Para fortalecer seu poder, Luiz XIV diminuiu influência política da aristocracia, enquanto fortalecia economicamente o Estado com as ações de seu ministro das finanças Jean-Baptiste Colbert, cujas medidas mercantilistas ficaram conhecidas como colbertismo.

Tais medidas foram basicamente:

- ✓ O aperfeiçoamento do sistema de cobrança de impostos;
- ✓ Incentivo às manufaturas;
- ✓ Estímulo ao comércio internacional de seus artigos de luxo e produtos bélicos.
- ✓ Fortalecimento da marinha para entrar na disputa por colônias;

Luiz XIV governou com o consentimento da aristocracia e o apoio da Igreja. Os primeiros, apesar de terem reduzida influência política, mantinham seu status de “amiguinhos” do rei, e detinham uma série de privilégios, como não pagar impostos. Já a Igreja, adorou ver o rei abolir o Édito de Nantes e tornar o catolicismo a única religião a ser praticada em território francês.

Além desse apoio, um grande marketing político contribuiu para associar a imagem do rei à do próprio Estado, fazendo com que ele mesmo afirmasse: “O Estado sou eu”. A sensação que ele passa de ser o todo-poderoso, um homem perfeito que simboliza o próprio estado francês em sua grandeza.

Sua imagem foi cuidadosamente construída para representar a magnificência, a perfeição e o caráter divino do reino francês.



Ele ia morar em qualquer lugar? Claro que não. Teria que ser um palácio digno de um rei. Luiz XIV, então, manda construir um palácio que represente sua realeza. E claro, tinha que ser o maior da Europa. Nesse sentido, o Palácio de Versalhes foi construído para mandar uma mensagem ao mundo: “Aqui é a casa/sede do homem/estado mais poderoso do mundo”.



Mas Versalhes, e todo luxo em que viviam o rei e sua corte, além de guerras constantes em que o estado estava envolvido, tiveram um custo, que certamente não era pago com o trabalho suado do rei. A bomba estava se armando, e ela ia explodir na forma de uma das maiores revoluções do mundo ocidental.

Na Inglaterra, **Henrique VIII** ganhou amplo apoio da burguesia e de setores da nobreza ao romper com a Igreja Católica e fundar, como seu chefe, a religião anglicana (essencialmente calvinista, mas católico na forma), governando esse país de 1509 a 1547.

É nessa época e nesse contexto social de lutas religiosas e início de implementação do capitalismo na Inglaterra que **Tomás Morus (1478-1535)**, amigo e conselheiro do Rei, publicou a **UTOPIA**, obra que lhe deu fama imortal.



Tomás Morus nasceu em Londres em 1478. Foi amigo e discípulo de Erasmo e humanista de estilo elegante. Participou ativamente da vida política, exercendo altos cargos. Firme em sua fé católica, recusou-se a reconhecer Henrique VIII como chefe da Igreja, sendo por isso condenado a morte em 1535. Somente em 1935 foi proclamado santo por Pio IX.

A Utopia além de ser um marco na literatura e filosofia ocidental, influenciou com suas ideias os socialistas do século XIX devido a radicalidade de sua crítica à sociedade que valorizava mais o dinheiro do que o humano.

A obra que levou fama imortal a Morus foi Utopia, título elevado a denominação de um gênero literário antiquíssimo, muito usado antes e depois de Morus, representando uma dimensão do espírito humano que, através da representação mais ou menos imaginária daquilo que não existe, apresenta aquilo que deveria ser ou como o homem gostaria que a realidade fosse.

O termo “utopia” (do grego *ou* = não e *topos* = lugar) indica um lugar que não existe em nenhum lugar. Platão já se aproximara muito dessa indicação, escrevendo que a cidade perfeita por ele descrita na República não existe em nenhuma parte sobre a terra. Mas foi necessária a criação semântica de Morus para preencher essa lacuna linguística.

Deve-se notar como Morus reafirma essa dimensão do “não existir em nenhum lugar”. A capital de Utopia chama-se Amauroto (do grego *amauros* = evanescente), que quer dizer “cidade que se evanece como miragem”; o rio de Utopia chama-se *Anidro* (do grego *anhydros* = privado de água), ou seja, um rio que não é rio de água, mas rio sem água; já o príncipe chama-se *Ademo* (formado por um *alfa* privativo e *demos*, que significa “povo”), que significa o chefe que não tem povo.

Todo esse jogo linguístico utilizado pelo autor é para demonstrar a tensão entre o ideal e o real, como os homens deveriam se comportar em contraposição ao que estava realmente acontecendo na Inglaterra. O enorme sucesso do termo mostra o quanto o espírito humano dele necessitava.

A fonte em que Morus bebeu foi, naturalmente, Platão, com amplas infiltrações de doutrinas estoicas, tomistas e erasmianas.

Na contraluz está a Inglaterra, com sua história, suas tradições e seus dramas sociais de então (a reestruturação do sistema agrícola, que privava de terra e trabalho grande quantidade de camponeses; as lutas religiosas e a intolerância; a insaciável sede de riquezas)

Essa obra é dividida em duas partes onde na primeira o autor faz uma severa crítica à Inglaterra que se formara como uma nação de intolerância religiosa, que expulsa os seus cidadãos de seus lares no campo para dar lugar a grandes propriedades que beneficiam apenas poucas pessoas, tornando-a assim uma nação avarenta que coloca a busca pelo lucro acima da justiça e bem-estar de seus súditos.

Na segunda parte o filósofo formula um modo de vida ideal em que todos são iguais, não existe propriedade privada, todos contribuem para o bem comum com o seu trabalho, mas não de forma exploradora, apenas com uma jornada diária de seis

horas, o suficiente para que todos pudessem trabalhar e também ter tempo para o lazer e estudos.

Além disso, nessa Utopia haveria algo, na visão do autor, fundamental para toda e qualquer nação civilizada que é a tolerância religiosa. Coisa que há muito havia se perdido na Inglaterra.

E como crítica ao espírito burguês em que a avareza e a falta de compaixão ao próximo tomaram o lugar nos corações dos ingleses, Tomás Morus descreve a sociedade que vive na Utopia como uma sociedade que abolira o dinheiro.

Princípios morais

Os princípios basilares que regem o relato (que é imaginado como narrado por Rafael Itlodeo, que, tendo participado de uma das viagens de Américo Vespúcio, teria visto a ilha de Utopia) são muito simples. Morus estava profundamente convencido (influenciado nisso pelo otimismo humanista) de que bastaria seguir a sã razão e as mais elementares leis da natureza, que estão em perfeita harmonia com a razão, para acabar com os males que afligem a sociedade.

Utopia não apresentava um programa social a ser realizado, e sim princípios destinados a terem função normativa que, com hábeis jogos de alusões, apresentavam os males da época e indicavam os critérios com os quais deveriam ser curados.

Além disso, em Utopia todos os cidadãos são iguais entre si. Desaparecem as diferenças de renda, desaparecendo então as diferenças de *status* social. E mais, os habitantes de Utopia se substituem de modo equilibrado nos trabalhos da agricultura e do artesanato, de modo que não renasçam, em virtude da divisão do trabalho, também as divisões sociais.

O trabalho não é massacrante e não dura toda a jornada (como durava naquela época), e sim seis horas diárias, para deixar espaço ao lazer e a outras atividades. Em Utopia também existem sacerdotes dedicados ao culto e um lugar especial é garantido aos "literatos", ou seja, àqueles que, nascendo com dotes e inclinações especiais, pretendem dedicar-se ao estudo.

Os habitantes de Utopia são pacifistas, seguem prazeres sadios, admitem cultos diferentes, honram a Deus de diferentes modos e sabem se compreender e se aceitar reciprocamente nessas diversidades.

Por fim, os habitantes de Utopia eliminam, com a abolição do dinheiro e de seu uso, todas as calamidades que a avidez do mesmo produz entre os homens. E em uma das páginas conclusivas Morus põe em primeiro plano este belíssimo pensamento em forma de paradoxo:

“seria tão mais fácil procurar-se o de que viver, caso não o impedisse justamente a busca do dinheiro, que nas intenções de quem o inventou teria devido servir-nos precisamente para o fim

de agilizar a vida, quando na realidade ocorre exatamente o contrário.”

Na Inglaterra do mundo real, apesar das modificações implementadas pelo rei Henrique VIII, tanto no campo social como no econômico, foi sua filha **Elizabeth I** que tornou a Inglaterra uma potência ao governá-la de 1558 a 1603.

Atrasados na corrida para exploração das américas, Elizabeth quis recuperar o tempo perdido a todo custo. Ela incentivou a construção de navios para a formação de uma poderosa frota que pudesse invadir e explorar territórios, fossem eles já dominados por outros países, ou não.



Foi nessa época que começou a ocupação da América inglesa, que não dava muito lucro porque não havia muito o que explorar, pois as terras que produziam especiarias e tinham metais preciosos já estavam há muito tempo ocupadas pelos espanhóis. Diante disso, esses navios serviam também para saquear outros, de preferência os espanhóis, que vinham abarrotados de metais preciosos.

Não tardou muito para os espanhóis responderem, e a Invencível Armada (a maior frota de navios do planeta) do rei Felipe II atacou os ingleses, mas estes saíram vitoriosos. A partir de então, os mares passaram a ter outros donos.

Mas as transformações econômicas ocorridas na terra da rainha não ocorreram só nos mares, o modo de produzir na terra também se modificou. As propriedades rurais que antes eram usadas em proveito coletivo, passaram a ser exploradas por um único dono, principalmente na criação de ovelhas que forneciam a lã que impulsionava a nascente manufatura de tecidos nas cidades. Esse processo contribuiu para a criação de uma classe aristocrática aburguesada, e mais forte economicamente, os gentry.

Nesse processo houve a intensificação do que ficou conhecido como **circamentos**, onde os

camponeses foram praticamente expulsos do campo para viver uma vida miserável na cidade. Isso forçou um descontrolado êxodo rural para as cidades que não estavam preparadas para receber todo esse contingente populacional que se tornou mão de obra barata e fortaleceu o mercado consumidor interno. Esse processo contribuiu para a consolidação do capitalismo na Inglaterra.

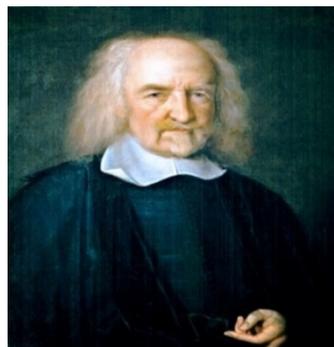
A “rainha virgem” morreu sem deixar herdeiros, sendo sucedida pelo seu primo escocês, e católico, **Jaime**. Este uniu Inglaterra e Escócia e governou de 1603 a 1625, iniciando a **dinastia dos Stuart** como Jaime I.

O cara mal chegou e já queria ter seus poderes reais aumentados. E quem dava a fundamentação para a legitimidade do poder ser ilimitado? Exatamente, o catolicismo. Então ele começou a enfatizar o caráter católico do anglicanismo. Mas não colou muito não. O parlamento, composto pela aristocracia rural aburguesada (gentry) e pelos burgueses fiéis aos ensinamentos calvinistas (**puritanos**), se manifestou contrário a essa jogada do rei, aumentando as tensões entre os poderes.

Já no reinado do sucessor de Jaime, Carlos I, o parlamento apresentou em 1628 uma Petição de Direitos limitando os poderes reais. O rei ficou doido, mandou fechar o parlamento e prender todo mundo. A situação só piorou, e em 1640 desencadeou-se uma **guerra civil** (1642-48) entre os “cavaleiros” (bajuladores do rei) e os “cabeças redondas” partidários do parlamento. Tem-se início a **Revolução Puritana**.

A fim de tirar um rei absolutista do poder, **Oliver Cromwell** lidera as tropas do parlamento, corta a cabeça do rei e assume como ditador com o apoio do exército, instaurando uma república ditatorial conhecida como protetorado, e governa de 1649 a 1658. Forma em 1651 a **Comunidade Britânica** com a união da Inglaterra, Irlanda e Escócia.

THOMAS HOBBS E A MECÂNICA DO ESTADO



Thomas Hobbes (1588-1679), inglês de família pobre, conviveu com a nobreza, de quem recebeu apoio e condições para estudar, e defendeu ferrenhamente o poder absoluto, ameaçado pelas novas tendências liberais.

Teve contato com Descartes, Francis Bacon e Galileu.

Preocupou-se, entre outras coisas, com o problema do conhecimento, tema básico das reflexões do século XVII, representando a tendência empirista. Também escreveu sobre política: as obras *De Cive* (Do Cidadão) e *Leviatã*.

O que acontece no século XVII, época em que Hobbes viveu? O absolutismo, atingindo o apogeu, encontra -se em vias de ser ultrapassado, e enfrenta inúmeros movimentos de oposição baseados em ideias liberais.

Hobbes nasceu na era de ouro elisabetana, mas sua vida adulta foi marcada por esses conflitos entre reis e o parlamento. Ele era crítico da democracia e por conseguinte, da monarquia parlamentar inglesa.

Quando estourou a guerra entre rei e parlamento ele se manteve a favor do rei, e teve que se exilar na França em 1640. Um país onde todo aquele que quisesse defender o absolutismo era bem-vindo.

Hobbes encarou a questão da legitimidade do poder absoluto e da fundamentação da criação do estado em sua grande obra *Leviatã*, que publicou na França em 1651, dois anos depois da vitória de Cromwell, e quando seu governo ditatorial começava a se consolidar.

Por que deve existir o Estado e de onde vem o seu poder absoluto? Essa é a pergunta central da obra magna de Hobbes. Na França, havia a teoria do direito divino dos reis de governar, mas nosso filósofo era um homem racional demais para abraçar tal teoria.

Além de filósofo, ele era também um matemático que admirava a explicação matemática que Galileu dava à realidade. Sua explicação para o poder político estava embasada na nova forma de ver o mundo, oriunda da nova ciência que estava surgindo.

Hobbes inova no pensamento político da época ao defender que a organização social deve ser entendida e explicada não como uma teia de jogo de interesses entre classes sociais diferentes, mas do mesmo modo como a ciência explica o movimento dos corpos através de suas relações de causa e efeito, tendo como princípio básico o entendimento do movimento como um fenômeno natural. **Filosofia, para ele, era física dos corpos.**

Estado de natureza

A partir da tendência de secularização do pensamento político, os filósofos do século XVII estão preocupados em justificar racionalmente e legitimar o poder do Estado sem recorrer à intervenção divina ou a qualquer explicação religiosa. Daí a preocupação com a origem do Estado.

Para descobrir a origem e o fundamento do Estado e de seu poder soberano absoluto, Hobbes não faz uma investigação histórica sobre as primeiras sociedades.

Seria ingenuidade concluir que a "origem" do Estado se refere à preocupação com o seu "começo". O termo deve ser entendido no sentido lógico, e não cronológico, como "princípio" do Estado, ou seja, sua razão de ser. O ponto crucial não é a história, mas a validade da ordem social e política, a base legal do Estado.

As teorias contratualistas representam a busca da legitimidade do poder que os novos pensadores políticos esperam encontrar na representatividade do poder e no consenso. Essa temática já existe em Hobbes, embora a partir de outros pressupostos e com resultados e propostas diferentes daquelas dos liberais.

Tal como na ciência ele começa com uma hipótese, a de que os homens viviam inicialmente isolados, livres e iguais, em um estado anterior à sociedade, no qual tudo era possível, não existiam leis e muito menos justiça, onde havia a pura e simples barbárie, um estado de guerra de todos contra todos a que ele chamou de Estado de Natureza.

No estado de natureza, o homem tem direito a tudo: "*O direito de natureza, a que os autores geralmente chamam **jus naturale**, é a liberdade que cada homem possui de usar seu próprio poder, da maneira que quiser, para a preservação de sua própria natureza, ou seja, de sua vida; e, conseqüentemente, de fazer tudo aquilo que seu próprio julgamento e razão lhe indiquem como meios adequados a esse fim*".

Ora, enquanto perdurar esse estado de coisas, não haverá segurança nem paz alguma. A situação dos homens deixados a si próprios é de anarquia, geradora de insegurança, angústia e medo. Os interesses egoístas predominam e o homem se torna um lobo para o outro homem (*homo homini lupus*).

As disputas geram a guerra de todos contra todos (*bellum omnium contra omnes*), cuja consequência é o prejuízo para a indústria, a agricultura, a navegação, e para a ciência e o conforto dos homens.

Hobbes parte de uma concepção de natureza humana para fundamentar o poder político. Como Galileu na física, no campo da política, ele também começa contrariando Aristóteles, sustentando que o homem não é naturalmente sociável, não é um animal político.

Ele é um ser egoísta, que precisa de um poder superior ao seu para frear seus instintos de destruição. Segundo esse filósofo, nesse estado, o homem possuía o **direito natural** (inerente à própria natureza humana) à vida, e à liberdade, que consistia em usar seu poder para fazer tudo o que quisesse para preservar sua vida, ou seja, de se autogovernar como quiser.

Mas essa mesma vontade de autoconservação que o impele à guerra, faz o homem querer também viver em paz. O que fazer então?

Contrato Social

Para sair desse estado de guerra, onde os homens podiam usufruir amplamente de sua liberdade para se autogovernar, todos eles devem **concordar** em renunciar parte desse poder, e transferi-lo a outro homem, ou uma assembleia, a fim de se criar um ente todo poderoso que pudesse acabar com os conflitos. O homem, não sendo sociável por natureza, o será por artifício.

É o medo e o desejo de paz que o levam a fundar um estado social e a autoridade política, abdicando dos seus direitos em favor do soberano.

Esse ente que surge desse contrato feito entre os homens, Hobbes chamou de Leviatã, um monstro marinho citado na bíblia, no livro de Jó.

Veja que o poder do Estado, ou seja, sua **soberania**, advém não mais do direito divino do rei, mas do pacto feito entre os cidadãos de renunciar parte do seu poder de governar-se.

O Estado absoluto

Qual é a natureza do poder legítimo resultante do consenso? Que tipo de soberania resulta do pacto?

Para Hobbes, o poder do soberano deve ser absoluto, isto é, ilimitado. A transmissão do poder dos indivíduos ao soberano deve ser total, caso contrário, um pouco que seja conservado da liberdade natural do homem, instaura-se de novo a guerra. E se não há limites para a ação do governante, não é sequer possível ao súdito julgar se o soberano é justo ou injusto, tirano ou não, pois é contraditório dizer que o governante abusa do poder: não há abuso quando o poder é ilimitado!

Vale aqui desfazer o mal-entendido comum pelo qual Hobbes é identificado como defensor do absolutismo real. Na verdade, o Estado pode ser monárquico, quando constituído por apenas um governante, como pode ser formado por alguns ou muitos, por exemplo, por uma assembleia. O importante é que, uma vez instituído, o Estado não pode ser contestado: é absoluto.

Além disso, Hobbes parte da constatação de que as disputas entre rei e parlamento inglês teriam levado à guerra civil, o que o faz concluir que o poder do soberano deve ser indivisível.

Cabe ao soberano julgar sobre o bem e o mal, sobre o justo e o injusto; ninguém pode discordar, pois tudo o que o soberano faz é resultado do investimento da autoridade consentida pelo súdito.

Hobbes usa a figura bíblica do Leviatã, animal monstruoso e cruel, mas que de certa forma defende os peixes menores de serem engolidos pelos mais fortes.

É essa figura que representa o Estado, um gigante cuja carne é a mesma de todos os que a ele delegaram o cuidado de os defender.

Em resumo, o homem abdica da liberdade dando plenos poderes ao Estado absoluto a fim de proteger a sua própria vida. Além disso, o Estado deve garantir que o que é meu me pertença exclusivamente, garantindo o sistema da propriedade individual. Aliás, para Hobbes, a propriedade privada não existia no estado de natureza, onde todos têm direito a tudo e na verdade ninguém tem direito a nada.

O poder do Estado se exerce pela força, pois só a iminência do castigo pode atemorizar os homens. "Os pactos sem a espada (sword) não são mais que palavras (words)."

Investido de poder, o soberano não pode ser destituído, punido ou morto. Tem o poder de prescrever as leis, escolher os conselheiros, julgar, fazer a guerra e a paz, recompensar e punir. Hobbes preconiza ainda a censura, já que o soberano é juiz das opiniões e doutrinas contrárias à paz.

E quando, afinal, o próprio Hobbes pergunta se não é muito miserável a condição de súdito diante de tantas restrições, conclui que nada se compara à condição dissoluta de homens sem senhor ou às misérias que acompanham a guerra civil.



(Gravura) Frontispício da edição de 1651 de *Leviatã*.

Leviatã é um monstro bíblico cruel e invencível que simboliza, para Hobbes, o poder do Estado absoluto. No desenho, seu corpo é constituído de inúmeras cabeças e ele empunha os símbolos dos dois poderes, o civil e o religioso.

Perceba que o homem só consegue viver em sociedade, para Hobbes, quando cria o Estado. Portanto, diferentemente dos gregos que viviam numa instituição que era o reflexo do seu instinto natural de sociabilidade (pólis), o Estado é um ente criado artificialmente para que os homens consigam viver em sociedade.

A sociabilidade humana é algo criado e não natural.

A função principal do estado, portanto, é garantir a vida e a segurança de seus cidadãos. Quando ele não consegue garantir tais direitos a um indivíduo, a subordinação acaba, mas somente entre o estado e aquele cidadão em específico.

Uma interpretação

Embora Hobbes defenda o Estado absoluto, e sob esse aspecto esteja distante dos interesses da burguesia que aspira ao poder e luta contra o absolutismo dos reis, é possível descobrir no pensamento hobbesiano alguns elementos que denotam os interesses burgueses.

Por exemplo, a doutrina do direito natural do homem é uma arma apropriada para ser utilizada contra os direitos tradicionais da classe dominante, ou seja, a nobreza. Da mesma forma, a defesa da representatividade baseada no consenso significa a aspiração de que o poder não seja privilégio de classe. Além disso, o Estado surge de um contrato, o que revela o caráter mercantil, comercial, das relações sociais burguesas.

O contrato surge a partir de uma visão individualista do homem, pois, de acordo com essa concepção, o indivíduo preexiste ao Estado (se não cronológica, pelo menos logicamente), e o pacto visa garantir os interesses dos indivíduos, sua conservação e sua propriedade.

Se no estado de natureza "não há propriedade, nem domínio, nem distinção entre o meu e o teu", no Estado de soberania perfeita a liberdade dos súditos está naquelas coisas que o soberano permitiu, "como a liberdade de comprar e vender, ou de outro modo realizar contratos mútuos; de cada um escolher sua residência, sua alimentação, sua profissão, e instruir seus filhos conforme achar melhor, e coisas semelhantes". Portanto, o Estado se reduz à garantia do conjunto dos interesses particulares.

Nessa linha de raciocínio, o contrato surge como decorrência da atribuição de uma qualidade possessiva ao homem que, por natureza, tem medo da morte, anseia pelo viver confortável e pela segurança e é movido pelo instinto de posse e desejo de acumulação.

A qualidade possessiva do individualismo do século XVII se encontra na sua concepção do indivíduo como sendo essencialmente o proprietário de sua própria pessoa e de suas próprias capacidades, nada devendo à sociedade por elas. (...) A sociedade torna-se uma porção de indivíduos livres e iguais, relacionados entre si como proprietários de suas próprias capacidades e do que adquiriram mediante a prática dessas capacidades. A sociedade consiste de relações de troca entre proprietários. A sociedade política torna-se um artifício calculado para a proteção dessa propriedade e para a manutenção de um ordeiro relacionamento de trocas

Como vemos, mesmo que Hobbes defenda o Estado absoluto, já são perceptíveis em seu discurso alguns dos elementos que marcarão o pensamento burguês e liberal daí em diante: o individualismo, a garantia da propriedade e a preservação da paz e segurança indispensáveis para os negócios.

Texto complementar

Leviatã

Portanto tudo aquilo que é válido para um tempo de guerra, em que todo homem é inimigo de todo homem, o mesmo é válido também para o tempo durante o qual os homens vivem sem outra segurança senão a que lhes pode ser oferecida por sua própria força e sua própria intenção.

Numa tal situação não há lugar para a indústria, pois seu fruto é incerto; consequentemente não há cultivo da terra, nem navegação, nem uso das mercadorias que podem ser importadas pelo mar; não há construções confortáveis, nem instrumentos para mover e remover as coisas que precisam de grande força; não há conhecimento da face da Terra, nem cômputo do tempo, nem artes, nem letras; não há sociedade; e o que é pior do que tudo, um constante temor e perigo de morte violenta. E a vida do homem é solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta.

Outra consequência da mesma condição é que não há propriedade, nem domínio, nem distinção entre o meu e o teu; só pertence a cada homem aquilo que ele é capaz de conseguir, e apenas enquanto for capaz de conservá-lo. É, pois, esta a miserável condição em que o homem realmente se encontra, por obra da simples natureza.

Embora com uma possibilidade de escapar a ela, que em parte reside nas paixões, e em parte em sua razão.

As paixões que fazem os homens tender para a paz são o medo da morte, o desejo daquelas coisas que são necessárias para uma vida confortável, e a esperança de consegui-las através do trabalho. E a razão sugere adequadas normas de paz, em torno das quais os homens podem chegar a acordo. Essas normas são

aquelas a que por outro lado se chamam leis da natureza (...)

O acordo vigente entre essas criaturas (abelhas e formigas) é natural, ao passo que o dos homens surge apenas através de um pacto, isto é, artificialmente. Portanto não é de admirar que seja necessária alguma coisa mais, além de um pacto, para tornar constante e duradouro seu acordo: ou seja, um poder comum que os mantenha em respeito, e que dirija suas ações no sentido do benefício comum.

A única maneira de instituir um tal poder comum, capaz de defendê-los das invasões dos estrangeiros e das injúrias uns dos outros, garantindo-lhes assim uma segurança suficiente para que, mediante seu próprio labor e graças aos frutos da terra, possam alimentar-se e viver satisfeitos, é conferir toda sua força e poder a um homem, ou a uma assembléia de homens, que possa reduzir suas diversas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade. O que equivale a dizer: designar um homem ou uma assembléia de homens como representante de suas pessoas, considerando-se e reconhecendo-se cada um como autor de todos os atos que aquele que representa sua pessoa praticar ou levar a praticar, em tudo o que disser respeito à paz e segurança comuns; todos submetendo assim suas vontades à vontade do representante, e suas decisões à sua decisão.

Isto é mais do que consentimento, ou concórdia, é uma verdadeira unidade de todos eles, numa só e mesma pessoa, realizada por um pacto de cada homem com todos os homens, de um modo que é como se cada homem dissesse a cada homem: Cedo e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a uma assembléia de homens, com a condição de transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações. Feito isto, à multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado, em latim civitas. É a geração daquele grande Leviatã, ou antes (para falar em termos mais reverentes) daquele Deus Mortal ao qual devemos, abaixo do Deus Imortal, nossa paz e defesa. Pois graças a esta autoridade que lhe é dada por cada indivíduo no Estado, é-lhe conferido o uso de tamanho poder e força que o terror assim inspirado o torna capaz de conformar as vontades de todos eles, no sentido da paz em seu próprio país, e da ajuda mútua contra os inimigos estrangeiros. É nele que consiste a essência do Estado, a qual pode ser assim definida: Uma pessoa de cujos atos uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a ela poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum.

Aquele que é portador dessa pessoa se chama soberano, e dele se diz que possui poder soberano. Todos os restantes são súditos.

Aqueles que já instituíram um Estado, dado que são obrigados pelo pacto a reconhecer como seus os atos e decisões de alguém, não podem legitimamente celebrar entre si um novo pacto no sentido de obedecer a outrem, seja no que for, sem sua licença.

Se aquele que tentar depor seu soberano for morto, ou por ele castigado devido a essa tentativa, será o autor de seu próprio castigo, dado que por instituição o é autor de tudo quanto seu soberano fizer.

Dado que todo súdito é por instituição autor de todos os atos e decisões do soberano instituído, segue-se que nada do que este faça pode ser considerado injúria para com qualquer de seus súditos, e que nenhum deles pode acusá-lo de injustiça. Pois quem faz alguma coisa em virtude da autoridade de um outro não pode nunca causar injúria àquele em virtude de cuja autoridade está agindo. Por esta instituição de um Estado, cada indivíduo é autor de tudo quanto o soberano fizer, por consequência aquele que se queixar de uma injúria feita por seu soberano estar-se-á queixando daquilo de que ele próprio é autor, portanto não deve acusar ninguém a não ser a si próprio, e não pode acusar -se a si próprio de injúria, pois causar injúria a si próprio é impossível. E certo que os detentores do poder soberano podem cometer iniquidades, mas não podem cometer injustiça nem injúria em sentido próprio.

Mas tal como os homens, tendo em vista conseguir a paz, e através disso sua própria conservação, criaram um homem artificial, ao qual chamamos Estado, assim também criaram cadeias artificiais, chamadas leis civis, as quais eles mesmos, mediante pactos mútuos, prenderam numa das pontas à boca daquele homem ou assembleia a quem confiaram o poder soberano, e na outra ponta a seus próprios ouvidos. Embora esses laços por sua própria natureza sejam fracos, é, no entanto, possível mantê-los, devido ao perigo, se não pela dificuldade de rompê-los.

É unicamente em relação a esses laços que vou agora falar da liberdade dos súditos. Dado que em nenhum Estado do mundo foram estabelecidas regras suficientes para regular todas as ações e palavras dos homens (o que é uma coisa impossível), segue -se necessariamente que em todas as espécies de ações não previstas pelas leis os homens têm a liberdade de fazer o que a razão de cada um sugerir, como o mais favorável a seu interesse. Porque tomando a liberdade em seu sentido próprio, como liberdade corpórea, isto é, como liberdade das cadeias e prisões, torna-se inteiramente absurdo que os homens clamem, como o fazem, por uma liberdade de que tão manifestamente desfrutam. Por outro lado, entendendo a liberdade no sentido de isenção das leis, não é menos absurdo que os homens exijam, como fazem, aquela liberdade mediante a qual todos os outros homens podem tornar-se senhores de suas vidas. Apesar do absurdo em que consiste, é isto

que eles pedem, pois ignoram que as leis não têm poder algum para protegê-los, se não houver uma espada nas mãos de um homem, ou homens, encarregados de pôr as leis em execução. Portanto a liberdade dos súditos está apenas naquelas coisas que, ao regular suas ações, o soberano permitiu: como a liberdade de comprar e vender, ou de outro modo realizar contratos mútuos; de cada um escolher sua residência, sua alimentação, sua profissão, e instruir seus filhos conforme achar melhor, e coisas semelhantes.

Não devemos, todavia, concluir que com essa liberdade fica abolido ou limitado o poder soberano de vida e de morte. Porque já foi mostrado que nada que o soberano representante faça a um súdito pode, sob qualquer pretexto, ser propriamente chamado injustiça ou injúria.

(Hobbes, *Leviatã*, Col. Os pensadores, p. 80, 81, 109, III, 1 13 e 134 -135.)

HUGO GROTIUS



Entre os séculos XVI e XVII formou-se e se consolidou a teoria do direito natural, sobretudo, por obra do holandês Hugo Grotius (1583-1645) no escrito *O direito da guerra e da paz* de 1625.

Ainda se podem sentir as raízes humanistas de Grotius, mas ele já está encaminhado na estrada que levará ao moderno racionalismo, ainda que só a tenha percorrido em parte.

Os fundamentos da convivência dos homens são a razão e a natureza, que coincidem entre si. O "direito natural", que regula a convivência humana, possui esse fundamento racional-natural.

Todavia, notemos a consistência ontológica que Grotius dá ao direito natural, este se revela tão estável e alicerçado que o próprio Deus não poderia mudá-lo. Isso significa que o direito natural reflete a racionalidade, que é o próprio critério com que Deus criou o mundo e que, como tal, Deus não poderia alterar, a não ser se contradizendo, o que é impensável.

Diferente do direito natural é o "direito civil", que depende das decisões dos homens, e que é promulgado pelo poder civil. Este tem como objetivo a utilidade e é sustentado pelo consentimento dos cidadãos.

A vida, a dignidade da pessoa e a propriedade pertencem ao âmbito dos direitos naturais.

O direito internacional baseia-se na identidade de natureza entre os homens. Portanto, os tratados internacionais têm valor mesmo quando estipulados por homens de confissões diferentes, já que o fato de

pertencer a fés diversas não modifica a natureza humana.

O objetivo da punição para as infrações aos direitos deve ser corretivo: não se pune quem errou porque errou, mas para que não erre mais (no futuro). E a punição deve ser, ao mesmo tempo, proporcional tanto à natureza do erro como à conveniência e à utilidade que se pretende tirar da própria punição.

QUESTÕES

01. Leia o texto a seguir.

“...o príncipe, que trabalha para o seu Estado, trabalha para os seus filhos, e o amor que tem pelo seu reino, confundindo com o que tem pela sua família, torna-se-lhe natural... O rei vê de mais longe e de mais alto; deve acreditar-se que ele vê melhor...”

(BOSSUET, Jacques de. Política tirada da sagrada escritura. Livro II, 10ª proposição e Livro VI, artigo 1º)

O trecho anterior se refere ao absolutismo monárquico, que se constituiu no próprio modelo dos regimes políticos dos Estados europeus do antigo regime. Apresentou variáveis locais conforme se expandia na Europa, entre os séculos XVI e XVIII. Entretanto, podemos identificar no absolutismo monárquico características comuns que o distinguiam, dentre as quais destacamos corretamente a (s)

A) unificações de diversas atribuições de Estado e de governo na figura dos monarcas, tais como a prerrogativa de legislar e a administração da justiça real.

B) substituição de um tipo de administração baseada na distribuição de privilégios e concessões régias por uma organização burocrática profissional que atuava em atividades desvinculadas do Estado.

C) implementação de práticas econômicas liberais como forma de consolidar a aliança política e econômica dos reis absolutos com as burguesias nacionais.

D) submissão política dos governos reais absolutistas à hierarquia eclesiástica, conforme definido pela doutrina do Direito Divino dos Reis.

E) definição da autoridade dos monarcas absolutos e seus limites de poder, através da atuação dos parlamentos nacionais constitucionalistas, controlados por segmentos burgueses.

02. Leia o texto a seguir.

[...] O rei fora um aliado forte das cidades na luta contra os senhores. Tudo o que reduzisse a força dos barões fortalecia o poder real. Em recompensa pela sua ajuda, os cidadãos estavam prontos a auxiliá-lo com empréstimos em dinheiro. Isso era importante, porque com o dinheiro o rei podia dispensar a ajuda militar de seus vassalos. Podia contratar e pagar um exército pronto, sempre a seu serviço, sem depender da lealdade de um senhor. Seria também um exército melhor, porque tinha uma única ocupação: lutar. Os soldados feudais não tinham preparo, nem organização regular que lhes permitisse atuar em conjunto, com harmonia. Por isso, um exército pago para combater, bem treinado e disciplinado, e sempre pronto quando dele se necessitava, constituía um grande avanço.

(HUBERMAN, L. História da riqueza do homem. Rio de Janeiro: Zahar, 1977. p. 80-81.)

Com base no texto e nos conhecimentos sobre o período da formação dos Estados Nacionais, é correto afirmar que

A) a organização de exércitos sob o comando do rei não contribuiu para o processo de formação dos Estados Nacionais.

B) a decadência da burguesia possibilitou o fortalecimento do poder real e a constituição dos Estados Nacionais europeus.

C) a teoria política do período sacralizou a figura do monarca, já que afirmava serem os reis escolhidos por Deus para exercer o governo.

D) com os Estados Nacionais constituídos, a Igreja continuou a ocupar um espaço importante dentro dos reinados, baseada na autoridade suprema do Papa.

E) a política econômica das monarquias europeias estava apoiada no capitalismo monopolista financeiro, que possibilitou lucros vultosos bem como um processo neocolonialista de conquista.

03. Leia o texto a seguir.

O fim último, causa final e desígnio dos homens (que amam naturalmente a liberdade e o domínio sobre os

outros), ao introduzir aquela restrição sobre si mesmos sob a qual os vemos viver nos Estados, é o cuidado com sua própria conservação e com uma vida mais satisfeita. Quer dizer, o desejo de sair daquela miséria condição de guerra que é a consequência necessária (conforme se mostrou) das paixões naturais dos homens, quando não há um poder visível capaz de os manter em respeito, forçando-os por medo do castigo, ao cumprimento de seus pactos e ao respeito àquelas leis de natureza (...)

(HOBBS, T. Das causas, geração e definição de um Estado. In: *Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 2ª. ed., 1979, p. 103.)

Considerando o fragmento anterior, podemos dizer que Thomas Hobbes, pensador inglês do séc. XVII, defende a noção de que

A) apenas um Estado democrático, surgido de um ato de liberdade dos cidadãos, teria legitimidade para criar leis e zelar pela segurança e demais necessidades sociais.

B) certos indivíduos, extraordinariamente, quando apaixonados, amam dominar os outros e é preciso forçá-los, através do castigo, a manter o respeito; essa seria a função do Estado.

C) o Estado resulta do desejo dos indivíduos de garantir a propriedade privada, para deixar de ter uma condição mísera e participar ativamente do pacto social.

D) o homem é naturalmente bom, mas a vida social o corrompe, fazendo com que passe a querer dominar a liberdade dos outros; o nascimento do Estado é diretamente responsável por essa corrupção.

E) os homens são naturalmente inaptos para a vida social, a menos que constituam uma autoridade à qual entreguem sua liberdade em troca de segurança.

04. (UEL 2009) Leia o texto a seguir.

A maior parte daqueles que escreveram alguma coisa a propósito das repúblicas o supõe, ou nos pede ou requer que acreditemos que o homem é uma criatura que nasce apta para a sociedade. Os gregos chamam-no *zoon politikon*: e sobre este alicerce eles erigem a doutrina da sociedade civil [...] aqueles que perscrutarem com maior precisão as causas pelas quais os homens se reúnem, e se deleitam uns na companhia dos outros, facilmente hão de notar que isto não

acontece porque naturalmente não poderia suceder de outro modo, mas por acidente.

[...]

Toda associação [...] ou é para o ganho ou para a glória — isto é, não tanto para o amor de nossos próximos quanto pelo amor de nós mesmos. [...] se fosse removido todo o medo, a natureza humana tenderia com muito mais avidez à dominação do que construir uma sociedade. Devemos, portanto, concluir que a origem de todas as grandes e duradouras sociedades não provém da boa vontade recíproca que os homens tivessem uns para com os outros, mas do medo recíproco que uns tinham dos outros.

(HOBBS, T. Do Cidadão. São Paulo: Martins Fontes, 1992. p. 28-29; 31-32.)

Com base no texto e nos conhecimentos sobre o pensamento político hobbesiano, é correto afirmar.

a) Hobbes reafirma o postulado aristotélico de que os homens tendem naturalmente à vida em sociedade, mas que, obcecados pelas paixões, decaíram num estado generalizado de guerra de todos contra todos.

b) O estado de guerra generalizada entre os homens emerge, segundo Hobbes, da desigualdade promovida pela lei civil e pelo desejo de poder de uns sobre os outros.

c) A ideia de que o estado de guerra generalizada ocorre com o desaparecimento do estado de natureza, onde todos os homens vivem em harmonia, constitui o fundamento da teoria política de Hobbes.

d) Segundo Hobbes, para restaurar a paz que existia no estado de natureza, os homens sujeitam-se, pelo pacto, a um único soberano para subtrair-se ao medo da morte e, por sua vez, garantir a autopreservação.

e) Segundo Hobbes, à propensão natural dos homens a se ferirem uns aos outros se soma o direito de todos a tudo, resultando, pela igualdade natural, em uma guerra perpétua de todos contra todos.

05. Leia o texto a seguir.

“Com isto se torna manifesto que, durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de os manter a todos em respeito, eles se encontram naquela condição que se chama guerra; e uma guerra

que é de todos os homens contra todos os homens. [...] E os pactos sem a espada não passam de palavras, sem força para dar segurança a ninguém. Portanto, apesar das leis da natureza (que cada um respeita quando tem vontade de respeitá-las e quando pode fazê-lo com segurança), se não for instituído um poder suficientemente grande para nossa segurança, cada um confiará, e poderá legitimamente confiar apenas em sua própria força e capacidade, como proteção contra todos”.

Hobbes.

Considerando o texto citado e o pensamento político de Hobbes, seguem as afirmativas abaixo:

I. A situação dos homens, sem um poder comum que os mantenha em respeito, é de anarquia, geradora de insegurança, angústia e medo, pois os interesses egoísticos são predominantes, e o homem é lobo para o homem.

II. As consequências desse estado de guerra generalizada são as de que, no estado de natureza, não há lugar para a indústria, para a agricultura nem navegação, e há prejuízo para a ciência e para o conforto dos homens.

III. O medo da morte violenta e o desejo de paz com segurança levam os indivíduos a estabelecerem entre si um pacto de submissão para a instituição do estado civil, abdicando de seus direitos naturais em favor do soberano, cujo poder é limitado e revogável por causa do direito à resistência que tem vigência no estado civil assim instituído.

IV. Apesar das leis da natureza, por não haver um poder comum que mantenha a todos em respeito, garantindo a paz e a segurança, o estado de natureza é um estado de permanente temor e perigo da morte violenta, e “a vida do homem é solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta”.

V. O poder soberano instituído mediante o pacto de submissão é um poder limitado, restrito e revogável, pois no estado civil permanecem em vigor os direitos naturais à vida, à liberdade e à propriedade, bem como o direito à resistência ao poder soberano.

Das afirmativas feitas acima

a) somente a afirmação I está correta.

b) as afirmações I e III estão corretas.

c) as afirmações II e IV estão incorretas.

d) as afirmação III e V estão incorretas.

e) as afirmações II, III e IV estão corretas.

06. (UFU 2010) Segundo Thomas Hobbes, o estado de natureza é caracterizado pela “guerra de todos contra todos”, porque, não havendo nenhuma regra ou limite, todos têm direito a tudo o que significa que ninguém terá segurança de seus bens e de sua vida. A saída desta situação é o pacto ou contrato social, “uma transferência mútua de direitos”.

HOBBS, T. *Leviatã*. Coleção Os Pensadores. Trad. João P. Monteiro e Maria B. N. da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 78-80.

Com base nestas informações e nos seus conhecimentos sobre a obra de Hobbes, assinale a alternativa que caracteriza o pacto social.

A) Pelo pacto social, cria-se o Estado, que continua sendo uma mera reunião de indivíduos somente com laços de sangue.

B) Pelo pacto social, a multidão de indivíduos passa a constituir um corpo político, uma pessoa artificial: o Estado.

C) Pelo pacto social, cria-se o Estado, mas os indivíduos que o compõem continuam senhores de sua liberdade e de suas propriedades.

D) O pacto social pressupõe que o Estado deverá garantir a segurança dos cidadãos, mas em nenhum momento fará uso da força pública para isso.

07. (UFU 2009) Leia o texto abaixo e assinale a alternativa correta.

“É evidente que, durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum que os mantenha subjugados, eles se encontram naquela condição que é chamada de guerra; e essa guerra é uma guerra de cada homem contra cada outro homem.”

Hobbes in BOBBIO, Norberto. *Thomas Hobbes*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1991. p. 35.

A) Para Hobbes, a guerra é uma situação anterior ao estado de natureza.

B) Em Hobbes, a guerra de todos contra todos é compatível com um poder comum.

C) Um poder comum, segundo Hobbes, mantém os homens no estado de natureza.

D) Hobbes associa, em suas reflexões, a situação de guerra e o estado de natureza.

08. Segundo Norberto Bobbio, a concepção política do contratualismo (jusnaturalismo) clássico baseia-se na dicotomia “estado (ou sociedade) de natureza/estado (sociedade) civil”, sendo que a passagem de um estado para o outro se realiza através de um contrato (pacto) dos indivíduos entre si para a constituição do poder soberano. Thomas Hobbes é um dos principais filósofos que elaboram esta concepção política.

Assinale a alternativa que não corresponde ao pensamento político de Hobbes.

- a) O estado de natureza é pensado como um estado não político ou antipolítico, por nele predominar o direito de todos a todas as coisas.
- b) O Estado (sociedade) civil surge como antítese ao estado de natureza, com a finalidade de corrigir ou eliminar os problemas existentes neste estado.
- c) No estado de natureza, os homens são todos iguais tanto no que diz respeito às faculdades do corpo quanto às faculdades do espírito, como também na esperança de atingir seus próprios fins.
- d) O poder soberano, no Estado civil, não é absoluto e inalienável.
- e) O estado de natureza é um estado de guerra de todos contra todos.

09. Na concepção política de Hobbes, o “acordo vigente” entre homens se dá através de um pacto, isto é, artificialmente, acordo que para “tomar-se constante e duradouro” exige, além do pacto, a instituição de “[...] um poder comum que os mantenha em respeito, e que dirija suas ações no sentido comum. [...] A única maneira de instituir um tal poder comum, capaz de defendê-los [...], garantindo-lhes assim uma segurança suficiente para que, mediante seu próprio labor e graças aos frutos da terra, possam alimentar-se e viver satisfeitos, é conferir toda a sua força e poder a um homem, ou a uma assembleia de homens, que possa reduzir suas diversas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade. O que equivale a dizer: designar um homem ou uma assembleia de homens

como representante de suas pessoas, considerando-se e reconhecendo-se cada um como autor de todos os atos que aquele que representa sua pessoa praticar ou levar a praticar, em tudo o que disser respeito à paz e segurança comuns; todos submetendo assim suas vontades à vontade do representante, e suas decisões a sua decisão. Isto é mais do que consentimento, ou concórdia, é uma verdadeira unidade de todos eles, numa só e mesma pessoa, realizada por um pacto de cada homem com todos os homens, de um modo que é como se cada homem dissesse a cada homem: Cedo e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a esta assembleia de homens, com a condição de transferires a ele o teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações. Feito isto, à multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado [...]. Graças a esta autoridade que lhe é dada por cada indivíduo no Estado, é-lhe conferido o uso de tamanho poder e força que o terror assim inspirado o torna capaz de conformar as vontades de todos eles, no sentido da paz no próprio país, e ajuda mútua contra os inimigos estrangeiros. É nele que consiste a essência do Estado, a qual pode ser assim definida: Uma pessoa de cujos atos uma multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a ela poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum. [...] Àquele que é portador dessa pessoa se chama soberano, e dele se diz que possui poder soberano. Todos os restantes são súditos.”(Hobbes)

A partir deste texto, que trata da concepção política hobbesiana, seguem as seguintes proposições:

- I. O poder comum é originário de um pacto recíproco e consensual entre o Soberano a ser instituído e uma multidão de indivíduos que pactuam, reciprocamente, cada um com cada um, a Transferência de direitos naturais e deveres civis, com a finalidade de garantir a paz e segurança de todos no Estado.
- II. Na instituição do poder soberano, os pactuantes autorizam todos os atos e decisões tomadas pelo Soberano instituído, como se fossem seus próprios atos e suas próprias decisões, com a finalidade de, no Estado, viverem em paz, concórdia e segurança.
- III. A essência do Estado consiste na transferência, por parte de uma grande multidão, mediante pactos recíprocos, cada um com cada um, de direitos e

liberdades naturais, para um Soberano, com poder absoluto, intransferível e ilimitado.

IV. A instituição do poder soberano tem sua origem e fundamento no simples consentimento estabelecido entre uma multidão de indivíduos que pactuam, cada um com cada um, na transferência de uma parcela de seus direitos e liberdades civis.

V. A saída do estado de natureza se dá através de um pacto, ou seja, artificialmente; para tornar-se constante e duradouro, é necessário a instituição de um poder comum que mantenha a todos em respeito e dirija as suas ações no sentido do benefício comum.

Das afirmações feitas acima

- a) apenas a afirmativa I está correta.
- b) apenas a afirmativa II está correta.
- c) apenas as afirmativas II e IV estão corretas.
- d) apenas as afirmativas III e IV estão corretas.
- e) apenas as afirmativas II, III e V estão corretas.

10. Leia os textos de Hobbes a seguir e responda à questão.

[...] Os homens não podem esperar uma conservação duradoura se continuarem no estado de natureza, ou seja, de guerra, e isso devido à igualdade de poder que entre eles há, e a outras faculdades com que estão dotados. A lei da natureza primeira, e fundamental, é que devemos procurar a paz, quando possa ser encontrada [...]. Uma das leis naturais inferidas desta primeira e fundamental é a seguinte: que os homens não devem conservar o direito que têm, todos, a todas as coisas.

(HOBBS, T. Do Cidadão. São Paulo: Martins Fontes, 1992, pp. 40 - 41; 45 - 46).

[...] aquele que submete sua vontade à vontade outrem transfere a este último o direito sobre sua força e suas faculdades - de tal modo que, quando todos os outros tiverem feito o mesmo, aquele a quem se submeteram terá tanto poder que, pelo terror que este suscita, poderá conformar as vontades particulares à unidade e à concórdia. [...] A união assim feita diz-se uma cidade, ou uma sociedade civil.

(HOBBS, T. Do Cidadão. São Paulo: Martins Fontes, p. 1992, p. 109).

Para os jusnaturalistas o problema da legitimidade do poder político comporta uma questão de fato e uma questão de direito, isto é, o problema da instituição da sociedade civil e o problema do fundamento da autoridade política.

Com base nos textos e nos conhecimentos sobre o pensamento jusnaturalista de Hobbes, considere as afirmativas a seguir:

I. A instituição da sociedade civil fundamenta-se na sociabilidade natural do ser humano, pela qual os indivíduos hipoteticamente livres e iguais decidem submeter-se à autoridade comum de um só homem ou de uma assembleia.

II. Além do pacto de associação para união de todos em um só corpo, é preciso que ao mesmo tempo se estabeleça o pacto de submissão de todos a um poder comum para a preservação da segurança e da paz civil.

III. A soberania do povo encontra sua origem e seus princípios fundamentais no ato do contrato social constituído pelas vontades particulares dos indivíduos a fim de edificar uma vontade geral indivisível e inalienável.

IV. O estado de guerra decorre em última instância da necessidade fundamental dos homens, naturalmente iguais entre si, por sua preservação que faz com que cada um tenha direito a tudo.

Assinale a alternativa correta.

- a) Somente as afirmativas I e IV são corretas.
- b) Somente as afirmativas II e III são corretas.
- c) Somente as afirmativas II e IV são corretas.
- d) Somente as afirmativas I, II e III são corretas.
- e) Somente as afirmativas I, III e IV são corretas.

11. Leia o texto a seguir.

Justiça e Estado apresentam-se como elementos indissociáveis na filosofia política hobbesiana. Ao romper com a concepção de justiça defendida pela tradição aristotélico-escolástica. Hobbes propõe uma

nova moralidade relacionada ao poder político e sua constituição jurídica. O Estado surge pelo pacto para possibilitar a justiça e, na conformidade com a lei, se sustenta por meio dela. No *Leviatã* (caps. XIV-XV), a justiça hobbesiana fundamenta-se, em última instância, na lei natural concernente à autoconservação, da qual deriva a segunda lei que impõe a cada um a renúncia de seu direito a todas as coisas, para garantir a paz e a defesa de si mesmo. Desta, por sua vez, implica a terceira lei natural: que os homens cumpram os pactos que celebrarem. Segundo Hobbes, “onde não há poder comum não há lei, e onde não há lei não há injustiça. Na guerra, a força e a fraude são as duas virtudes cardeais”.

(HOBBS, T. *Leviatã*. Trad. J. Monteiro e M. B. N. da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1997. Coleção Os Pensadores, cap. XIII.)

Com base no texto e nos conhecimentos sobre o pensamento de Hobbes, é correto afirmar:

- a) A humanidade é capaz, sem que haja um poder coercitivo que a mantenha submissa, de consentir na observância da justiça e das outras leis de natureza a partir do pacto constitutivo do Estado.
- b) A justiça tem sua origem na celebração de pactos de confiança mútua, pelos quais os cidadãos, ao renunciarem sua liberdade em prol de todos, removem o medo de quando se encontravam na condição natural de guerra.
- c) A justiça é definida como observância das leis naturais e, portanto, a injustiça consiste na submissão ao poder coercitivo que obriga igualmente os homens ao cumprimento dos seus pactos.
- d) As noções de justiça e de injustiça, como as de bem e de mal, têm lugar a partir do momento em que os homens vivem sob um poder soberano capaz de evitar uma condição de guerra generalizada de todos.
- e) A justiça torna-se vital para a manutenção do Estado na medida em que as leis que a efetivam sejam criadas, por direito natural, pelos súditos com o objetivo de assegurar solidariamente a paz e a segurança de todos.

12. O filósofo inglês Thomas Hobbes (1588-1679) afirma que os seres humanos, na condição de natureza, não possuiriam o mínimo senso moral e viveriam a disposição permanente para a guerra, sendo a vida,

nessas circunstâncias, miserável e bruta. Renunciando, então, à sua liberdade, os homens fundam a sociedade mediante um pacto que transfere poder ao Estado, cuja autoridade, de acordo com esse filósofo, deve ser absoluta.

Identifique a alternativa correta sobre o conceito de justiça na teoria de Hobbes.

- a) A justiça realiza-se na vigência do pacto social que possibilita a segurança e a prosperidade da vida em sociedade. Esse contrato social, por sua vez, apenas é viável sob o poder absoluto do Estado, órgão capaz de reprimir as inclinações destrutivas dos indivíduos, dado que estes, abandonados à sua natureza, não são portadores da noção de justiça.
- b) A justiça é um dado da natureza humana, dissolvendo-se, porém, com o estabelecimento do contrato social entre os seres humanos. Afinal, renunciando à sua liberdade em favor de sua segurança, os indivíduos transferem a responsabilidade de todas as decisões ao Estado e, conseqüentemente, ficam desprovidos de seus valores morais naturais e de sua capacidade inata de se conduzir de maneira justa em sociedade.
- c) A justiça realiza-se com a criação do poder político estatal, posto que este é concebido como uma associação de proprietários equipada para proteger os direitos individuais inalienáveis dos seres humanos, segundo os quais cada homem é proprietário de si mesmo e, portanto, executor da justiça na luta contra os crimes que afetam a humanidade.
- d) A justiça confunde-se com a agressividade natural dos seres humanos, realizando-se nas infundáveis disputas que caracterizam a condição de natureza. Sendo assim, a efetivação da plena humanidade sob o contrato social cumpre-se precisamente na renúncia aos ideais de justiça entre os homens.
- e) A justiça é uma noção que não diz respeito ao poder político do Estado, pois este se ocupa exclusivamente de questões práticas que concernem à viabilização da vida em sociedade. Assim, conceitos como justo e injusto pertencem ao âmbito das relações privadas e devem ser objeto de reflexão dirigida pelas instituições religiosas.

13. (UFU 2013) Porque as leis de natureza (como a justiça, a equidade, a modéstia, a piedade, ou, em resumo, fazer aos outros o que queremos que nos façam) por si mesmas, na ausência do temor de algum poder capaz de levá-las a ser respeitadas, são contrárias a nossas paixões naturais, as quais nos fazem tender

para a parcialidade, o orgulho, a vingança e coisas semelhantes.

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. Cap. XVII. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 103.

Em relação ao papel do Estado, Hobbes considera que:

- A) O seu poder deve ser parcial. O soberano que nasce com o advento do contrato social deve assiná-lo, para submeter-se aos compromissos ali firmados.
- B) A condição natural do homem é de guerra de todos contra todos. Resolver tal condição é possível apenas com um poder estatal pleno.
- C) Os homens são, por natureza, desiguais. Por isso, a criação do Estado deve servir como instrumento de realização da isonomia entre tais homens.
- D) A guerra de todos contra todos surge com o Estado repressor. O homem não deve se submeter de bom grado à violência estatal.

14. Referindo-se à liberdade dos súditos, Thomas Hobbes diz que a Liberdade é

- a) vivenciar a Política no espaço público, respeitando as diversas espécies de governo por Instituição e da sucessão do poder soberano.
- b) fazer tudo o que nos apraz, sem considerar o domínio paterno e despótico.
- c) em sentido próprio, a ausência de oposição, entendendo por oposição os impedimentos externos do movimento.
- d) vivenciar as potencialidades da existência humana, estendendo-a para o campo da Política.

15. A origem do poder foi sempre explicada de maneira superficial e religiosa, no entanto, nos tempos modernos, passou a ser explicada de uma forma racional e laica.

Entre as justificativas do Estado, a teoria do contrato social, vista por Thomas Hobbes, sugere:

- a) um consenso entre os indivíduos, transfere autoridade máxima ao rei para que ele se torne forte o suficiente para proteger a todos.

b) um acordo entre nobres, sem a participação dos indivíduos, para fortalecer o poder real.

c) uma aliança entre as classes sociais, sem limites, para a democratização das instituições.

d) a formação de um regime político decorrente da vontade da maioria dos indivíduos através do voto.

e) a eliminação de intermediários entre os indivíduos e a formação do poder legislativo na chamada democracia direta.

16. (UFU 2011) O desenvolvimento das ciências naturais na era moderna influenciou a corrente filosófica denominada empirismo que tem por característica fundamental a ênfase do papel da experiência sensível no conhecimento. Dentre os representantes do empirismo inglês podemos destacar, entre outros nomes, Thomas Hobbes, John Locke e David Hume.

Hobbes, apesar de receber também outras influências filosóficas como o nominalismo, é influenciado pelas ideias empiristas, tanto que a primeira parte de seu livro *O Leviatã ou Forma e matéria do Estado* é composta por uma teoria do conhecimento baseada nas ideias desta corrente. Um dos resultados desta influência é a concepção de pacto social: para Hobbes, observando o comportamento dos homens podemos conhecer sua natureza, assim, conclui: os pactos sem a espada não passam de palavras.

Com base no texto acima e em seus conhecimentos sobre a filosofia hobbesiana, assinale a alternativa que descreve o significado da expressão: **os pactos sem a espada não passam de palavras**.

A) O poder do Estado deriva da natureza humana: uma vez que os homens concordem em obedecer a lei, cumprirão integralmente a palavra dada.

B) O poder do Estado se consolida com o uso simbólico da espada no poder legislativo; a expressão *palavras* representa a lei.

C) A única forma de os homens cumprirem suas promessas é pelo medo da punição caso fujam do compromisso de manter a palavra dada.

D) A frase de Hobbes aplica-se somente ao estado de natureza, sendo desnecessário o uso da força no estado civil, depois do Estado constituído.

17. (UFU 2011) Com base em seus conhecimentos e no texto abaixo, assinale a alternativa correta, segundo Hobbes.

[...] a condição dos homens fora da sociedade civil (condição esta que podemos adequadamente chamar de estado de natureza) nada mais é do que uma simples guerra de todos contra todos na qual todos os homens têm igual direito a todas as coisas; [...] e que todos os homens, tão cedo chegam a compreender essa odiosa condição, desejam [...] libertar-se de tal miséria.

HOBBS, Thomas, *Do Cidadão*, Ed. Martins Fontes, 1992.

- A) O estado de natureza não se confunde com o estado de guerra, pois este é apenas circunstancial ao passo que o estado de natureza é uma condição da existência humana.
- B) A condição de miséria a que se refere o texto é o estado de natureza ou, tal como se pode compreender, o estado de guerra.
- C) O direito dos homens a todas as coisas não tem como consequência necessária a guerra de todos contra todos.
- D) A origem do poder nada tem a ver com as noções de estado de guerra e estado de natureza.

18. (UFU 2012) Leia o texto a seguir.

[...] a condição dos homens fora da sociedade civil (condição esta que podemos adequadamente chamar de estado de natureza) nada mais é do que uma simples guerra de todos contra todos na qual todos os homens têm igual direito a todas as coisas; [...].

HOBBS, Thomas. *Do Cidadão*. Campinas: Martins Fontes, 1992.

De acordo com o trecho acima e com o pensamento de Hobbes, assinale a alternativa correta.

- A) Segundo Hobbes, o estado de natureza se confunde com o estado de guerra, pois ambos são uma condição original da existência humana.
- B) Para Hobbes, o direito dos homens a todas as coisas está desvinculado da guerra de todos contra todos.
- C) Segundo Hobbes, é necessário que a condição humana seja analisada sempre como se os homens vivessem em sociedade.
- D) Segundo Hobbes, não há vínculo entre o estado de natureza e a sociedade civil.

19. (UFU 2015) A maior parte daqueles que escreveram alguma coisa a propósito das repúblicas ou supõe, ou

nos pede, ou requer que acreditemos que o homem é uma criatura que nasce apta para a sociedade.

HOBBS, T. *Do Cidadão*. Tradução de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Martins FontES, 2002 . P.25.

Hobbes refutava a pretensa sociabilidade natural do homem. Assinale a alternativa que, segundo Hobbes, justifica a associação dos homens em uma comunidade política.

- A) O sentimento de igualdade garante o convívio humano, portanto, essa certeza atesta a inexistência do medo no estado de natureza e revela que a camaradagem é o alicerce da sociedade civil.
- B) O pacto social confirma a ideia inatista da sociabilidade humana, os afetos que estão em cada indivíduo e os impelem à vida em comunidade, independentemente das vantagens que esse modo de vida acarreta.
- C) O amor é o sentimento que une os homens, pois nisso consiste a verdadeira igualdade entre os homens, e a comunidade política se origina desse laço afetivo capaz de materializar o pacto social.
- D) O homem não é naturalmente levado a viver em sociedade, a ordem civil é acidental, a união não é movida pela busca de companhia, mas pelo proveito que essa união poderá proporcionar.

20. Para Hobbes,

[...] o poder soberano, quer resida num homem, como numa monarquia, quer numa assembleia, como nos estados populares e aristocráticos, é o maior que é possível imaginar que os homens possam criar. E, embora seja possível imaginar muitas más consequências de um poder tão ilimitado, apesar disso as consequências da falta dele, isto é, a guerra perpétua de todos homens com os seus vizinhos, são muito piores.

(HOBBS, T. *Leviatã*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1988. capítulo XX, p. 127.)

Com base na citação e nos conhecimentos sobre a filosofia política de Hobbes, assinale a alternativa correta.

- a) Os Estados populares se equiparam ao estado natural, pois neles reinam as confusões das assembleias.

- b) Nos Estados aristocráticos, o poder é limitado devido à ausência de um monarca.
- c) O poder soberano traz más consequências, justificando-se assim a resistência dos súditos.
- d) As vantagens do estado civil são expressivamente superiores às imagináveis vantagens de um estado de natureza.
- e) As consequências do poder soberano são indesejáveis, pois é possível a sociabilidade sem Estado.

21. Leia o texto a seguir.

A China é a segunda maior economia do mundo. Quer garantir a hegemonia no seu quintal, como fizeram os Estados Unidos no Caribe depois da guerra civil. As Filipinas temem por um atol de rochas desabitado que disputam com a China. O Japão está de plantão por umas ilhotas de pedra e vento, que a China diz que lhe pertencem. Mesmo o Vietnã desconfia mais da China do que dos Estados Unidos. As autoridades de Hanói gostam de lembrar que o gigante americano invadiu o México uma vez. O gigante chinês invadiu o Vietnã dezessete.

(André Petry. O Século do Pacífico. Veja, 24.04.2013. Adaptado.)

A persistência histórica dos conflitos geopolíticos descritos na reportagem pode ser filosoficamente compreendida pela teoria

- a) iluminista, que preconiza a possibilidade de um estado de emancipação racional da humanidade.
- b) maquiavélica, que postula o encontro da virtude com a fortuna como princípios básicos da geopolítica.
- c) política de Rousseau, para quem a submissão à vontade geral é condição para experiências de liberdade.
- d) teológica de Santo Agostinho, que considera que o processo de iluminação divina afasta os homens do pecado.
- e) política de Hobbes, que conceitua a competição e a desconfiança como condições básicas da natureza humana.

22. Leia o texto a seguir.

“Dado que todo súdito é por instituição autor de todos os atos e decisões do soberano instituído, segue-se que nada do que este faça pode ser considerado injúria para com qualquer de seus súditos, e que nenhum deles pode acusá-lo de injustiça”.

HOBBS, T. *Leviatã, ou, Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 109.

Com base no texto e nos conhecimentos sobre o contratualismo de Hobbes, é correto afirmar:

- a) O soberano tem deveres contratuais com os seus súditos.
- b) O poder político tem como objetivo principal garantir a liberdade dos indivíduos.
- c) Antes da instituição do poder soberano, os homens viviam em paz.
- d) O poder soberano não deve obediência às lei da natureza.
- e) Acusar o soberano de injustiça seria como acusar a si mesmo de injustiça.

23. (...) O trono real não é o trono de um homem, mas o trono do próprio Deus. Os reis são deuses e participam de alguma maneira da independência divina. O rei vê de mais longe e de mais alto; deve-se acreditar que ele vê melhor, e deve obedecer-se-lhe sem murmurar, pois o murmúrio é uma disposição para a sedição.

(Jacques Bossuet (1627-1704), *Política tirada da Sagrada Escritura*)

Com base no texto, assinale a alternativa correta.

- a) O autor critica o absolutismo do rei e afirma que seu poder e autoridade tem limites em relação aos homens.
- b) Para Bossuet, o poder real é um poder divino e não admite nenhum tipo de oposição dos homens. Rebelar-se contra o Rei é rebelar-se contra Deus.
- c) Os princípios de Bossuet defendem que os homens tem mais poderes divinos do que o próprio Rei.
- e) O autor reconhece o direito humano de revolta contra o Rei que não se mostre digno de sua função.

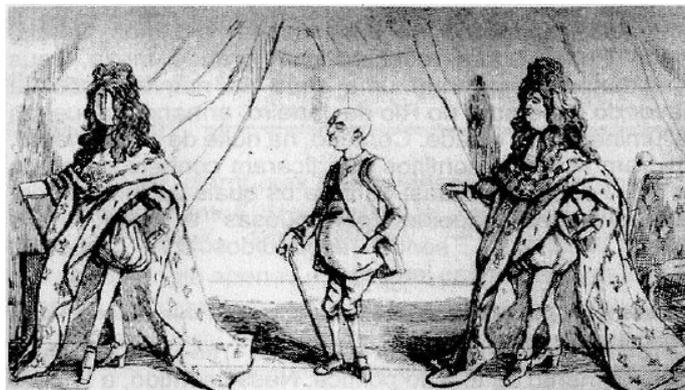
24. É correto afirmar, em relação ao absolutismo:

- a) As liberdades individuais e a preservação dos direitos alcançados pelos servos foram características do período absolutista.
- b) A primeira revolução de caráter burguês e contra o absolutismo ocorreu na França.

c) As disputas religiosas e entre igrejas não se relacionavam de forma alguma com as práticas absolutistas.

d) Na França os filósofos absolutistas defendiam práticas que ajudavam os Reis a aumentarem ainda mais seus poderes.

25. (ENEM 2012)



Charge anônima. BURKE, P. A fabricação do rei. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

Na França, o rei Luís XIV teve sua imagem fabricada por um conjunto de estratégias que visavam sedimentar uma determinada noção de soberania. Neste sentido, a charge apresentada demonstra

- A) a humanidade do rei, pois retrata um homem comum, sem os adornos próprios à vestimenta real.
- B) a unidade entre o público e o privado, pois a figura do rei com a vestimenta real representa o público e sem a vestimenta real, o privado.
- C) o vínculo entre monarquia e povo, pois leva ao conhecimento do público a figura de um rei desprezioso e distante do poder político.
- D) o gosto estético refinado do rei, pois evidencia a elegância dos trajes reais em relação aos de outros membros da corte.
- E) a importância da vestimenta para a constituição simbólica do rei, pois o corpo político adornado esconde os defeitos do corpo pessoal.

26. (ENEM 2012)

Que é ilegal a faculdade que se atribui à autoridade real para suspender as leis ou seu cumprimento.

Que é ilegal toda cobrança de impostos para a Coroa sem o concurso do Parlamento, sob pretexto de prerrogativa, ou em época e modo diferentes dos designados por ele próprio.

Que é indispensável convocar com frequência os Paramentos para satisfazer os agravos, assim como para corrigir, afirmar e conservar leis.

Declaração de Direitos. Disponível em: <http://disciplinas.stoa.usp.br>. Acesso em: 20 dez. 2011 (adaptado).

No documento de 1689, identifica-se uma particularidade da Inglaterra diante dos demais Estados europeus na Época Moderna. A peculiaridade inglesa e o regime político que predominavam na Europa continental estão indicados, respectivamente, em:

- a) Redução da influência do papa - Teocracia.
- b) Limitação do poder do soberano - Absolutismo.
- c) Ampliação da dominação da nobreza - República.
- d) Expansão da força do presidente - Parlamentarismo.
- e) Restrição da competência do congresso - Presidencialismo.

27. (ENEM 2015)

A natureza fez os homens tão iguais, quanto às faculdades do corpo e do espírito, que, embora por vezes se encontre um homem manifestadamente mais forte de corpo, ou de espírito mais vivo do que outro, mesmo assim, quando se considera tudo isto em conjunto, a diferença entre um e outro homem não é suficientemente considerável para que um deles possa com base nela reclamar algum benefício a que outro não possa igualmente aspirar.

HOBBS. T. *Leviatã*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Para Hobbes, antes da constituição da sociedade civil, quando dois homens desejavam o mesmo objeto, eles

- a) entravam em conflito.
- b) recorriam aos clérigos.
- c) consultavam os anciãos.
- d) apelavam aos governantes.
- e) exerciam a solidariedade.

28. (UEM 2013) “Designar um homem ou uma assembleia de homens como portador de suas pessoas, admitindo-se e reconhecendo-se cada um como autor de todos os atos que aquele que assim é portador de sua pessoa praticar ou levar a praticar, em tudo o que disser respeito à paz e à segurança comuns; todos submetendo desse modo as suas vontades à vontade dele, e as suas decisões à sua decisão. Isto é mais do que consentimento ou concórdia, é uma verdadeira unidade de todos eles, numa só e mesma pessoa, realizada por um pacto de cada homem com todos os homens, de um modo que é como se cada homem dissesse a cada

homem: *Autorizo e transfiro o meu direito de me governar a mim mesmo a este homem, ou a esta assembleia de homens, com a condição de transferires para ele o teu direito, autorizando de uma maneira semelhante todas as suas ações.* Feito isso, a multidão assim unida numa só pessoa chama-se República, em latim *Civitas*”

(HOBBS, T. *Leviatã* In: *Antologia de textos filosóficos*, Curitiba: SEED-PR, 2009, p. 364-365).

A partir do trecho citado, assinale o que for **correto**.

- 01) A República proposta pressupõe a renúncia à liberdade política dos homens.
 02) O consentimento que funda a República não é mera passividade, mas exige aceitação e participação na comunidade política.
 04) A República é como um indivíduo que governa o conjunto ou a assembleia dos contratantes.
 08) Essa noção de República funda-se na transferência do direito de autogoverno em nome da assembleia, que terá por missão preservar a união de todos.
 16) O pacto social que funda a República não se faz entre indivíduos, mas de cada indivíduo com o restante do corpo político.

29. (UEL 2008) Para Hobbes,

[...] o poder soberano, quer resida num homem, como numa monarquia, quer numa assembleia, como nos estados populares e aristocráticos, é o maior que é possível imaginar que os homens possam criar. E, embora seja possível imaginar muitas más consequências de um poder tão ilimitado, apesar disso as consequências da falta dele, isto é, a guerra perpétua de todos homens com os seus vizinhos, são muito piores.

(HOBBS, T. *Leviatã*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1988. capítulo XX, p. 127.)

Com base na citação e nos conhecimentos sobre a filosofia política de Hobbes, assinale a alternativa correta.

- a) Os Estados populares se equiparam ao estado natural, pois neles reinam as confusões das assembleias.
 b) Nos Estados aristocráticos, o poder é limitado devido à ausência de um monarca.
 c) O poder soberano traz más consequências, justificando-se assim a resistência dos súditos.
 d) As vantagens do estado civil são expressivamente superiores às imagináveis vantagens de um estado de natureza.
 e) As consequências do poder soberano são indesejáveis, pois é possível a sociabilidade sem Estado.

30. (UEL 2010) Leia os textos de Hobbes a seguir e responda à questão.

[...] Os homens não podem esperar uma conservação duradoura se continuarem no estado de natureza, ou

seja, de guerra, e isso devido à igualdade de poder que entre eles há, e a outras faculdades com que estão dotados. A lei da natureza primeira, e fundamental, é que devemos procurar a paz, quando possa ser encontrada [...]. Uma das leis naturais inferidas desta primeira e fundamental é a seguinte: que os homens não devem conservar o direito que têm, todos, a todas as coisas.

(HOBBS, T. *Do Cidadão*. São Paulo: Martins Fontes, 1992, pp. 40 - 41; 45 - 46).

[...] aquele que submete sua vontade à vontade outrem transfere a este último o direito sobre sua força e suas faculdades - de tal modo que, quando todos os outros tiverem feito o mesmo, aquele a quem se submeteram terá tanto poder que, pelo terror que este suscita, poderá conformar as vontades particulares à unidade e à concórdia. [...] A união assim feita diz-se uma cidade, ou uma sociedade civil.

(HOBBS, T. *Do Cidadão*. São Paulo: Martins Fontes, p. 1992, p. 109).

Para os jusnaturalistas o problema da legitimidade do poder político comporta uma questão de fato e uma questão de direito, isto é, o problema da instituição da sociedade civil e o problema do fundamento da autoridade política. Com base nos textos e nos conhecimentos sobre o pensamento jusnaturalista de Hobbes, considere as afirmativas a seguir:

- I. A instituição da sociedade civil fundamenta-se na sociabilidade natural do ser humano, pela qual os indivíduos hipoteticamente livres e iguais decidem submeter-se à autoridade comum de um só homem ou de uma assembleia.
 II. Além do pacto de associação para união de todos em um só corpo, é preciso que ao mesmo tempo se estabeleça o pacto de submissão de todos a um poder comum para a preservação da segurança e da paz civil.
 III. A soberania do povo encontra sua origem e seus princípios fundamentais no ato do contrato social constituído pelas vontades particulares dos indivíduos a fim de edificar uma vontade geral indivisível e inalienável.
 IV. O estado de guerra decorre em última instância da necessidade fundamental dos homens, naturalmente iguais entre si, por sua preservação que faz com que cada um tenha direito a tudo.

Assinale a alternativa correta.

- a) Somente as afirmativas I e IV são corretas.
 b) Somente as afirmativas II e III são corretas.
 c) Somente as afirmativas II e IV são corretas.
 d) Somente as afirmativas I, II e III são corretas.
 e) Somente as afirmativas I, III e IV são corretas.

31. (UEM 2008) Thomas Hobbes explica a origem da sociedade e do Estado mediante a ideia de um pacto ou

acordo entre os indivíduos para regulamentar o convívio social e garantir a paz e a segurança de todos. Sobre a teoria política de Thomas Hobbes, assinale o que for **correto**.

01) Segundo Thomas Hobbes, no estado de natureza, o comportamento dos homens é pacífico, o que é condição para instauração do pacto de respeito mútuo às liberdades individuais.

02) Segundo Thomas Hobbes, no estado de natureza, o homem dispõe de toda liberdade e poder para realizar tudo quanto sua força ou astúcia lhe permitir.

04) Segundo Thomas Hobbes, o Estado é a unidade formada por uma multidão de indivíduos que concordaram em transferir seu direito de governarem a si mesmos à pessoa ou à assembleia de pessoas que os represente e que possa assegurar a paz e o bem comum.

08) Na obra *Leviatã*, para caracterizar o Estado, Thomas Hobbes utiliza a figura do Novo Testamento, o Leviatã, cuja função é salvar os homens do poder despótico dos reis.

16) Segundo Thomas Hobbes, o Estado não dispõe de poder absoluto algum. É ilegítimo o uso da força pelo soberano para constranger os súditos, pois o controle do poder instituído, como o próprio poder, deve assentar-se no acordo e no convencimento.

32. (UFSJ 2013) Thomas Hobbes afirma que “Lei Civil”, para todo súdito, é

a) “construída por aquelas regras que o Estado lhe impõe, oralmente ou por escrito, ou por outro sinal suficiente de sua vontade, para usar como critério de distinção entre o bem e o mal”.

b) “a lei que o deixa livre para caminhar para qualquer direção, pois há um conjunto de leis naturais que estabelece os limites para uma vida em sociedade”.

c) “reguladora e protetora dos direitos humanos, e faz intervenção na ordem social para legitimar as relações externas da vida do homem em sociedade”.

d) “calcada na arbitrariedade individual, em que as pessoas buscam entrar num Estado Civil, em consonância com o direito natural, no qual ele – o súdito – tem direito sobre a sua vida, a sua liberdade e os seus bens”.

33. (UFSJ 2010) Em Hobbes, é CORRETO afirmar que derivação dos direitos do soberano por instituição, é

a) do poder das assembleias democráticas de caráter participativo popular que nasce o poder do soberano,

dado que seus participantes são obrigados pelo pacto a reconhecer a legitimidade do Estado absolutista.

b) por meio da instituição do Parlamento, que deriva todo o poder do soberano, bem como todas as funções daqueles que com ele administram o pacto, criado e mantido pelo consentimento.

c) da criação de magistraturas que nascem os direitos e os deveres do soberano, sustentados pelo pacto alcançado por uma vontade geral.

d) da instituição do Estado que derivam todos os direitos e faculdades daquele ou daquelas a quem o poder soberano é conferido mediante o consentimento do povo reunido.

34. Que seja portanto ele a considerar-se a si mesmo, que quando empreende uma viagem se arma e procura ir bem acompanhado; que quando vai dormir fecha suas portas; que mesmo quando está em casa tranca seus cofres; e isso mesmo sabendo que existem leis e funcionários públicos armados, prontos a vingar qualquer injúria que lhe possa ser feita.

(HOBBS. *Leviatã*. Trad. J. P. Monteiro e M. B. N. da Silva. São Paulo: Abril Cultural, 1974. p. 80.)

O texto de Hobbes diverge de uma ideia central da filosofia política de Aristóteles. Assinale a alternativa que identifica essa ideia aristotélica.

a) É inerente à condição humana viver segundo as condições adversas do estado de natureza.

b) A sociabilidade se configura como natural aos seres humanos.

c) Os homens, no estado civil, perdem a bondade originária do homem natural.

d) A insociável sociabilidade é característica imanente às ações humanas.

e) O Estado é incapaz de prover a segurança dos súditos.

GABARITO

QUESTÕES

1. a
2. c
3. e
4. e
5. d
6. b
7. d
8. d
9. e
10. c
11. d
12. a
13. b
14. c
15. a
16. c
17. b
18. a
19. d
20. d
21. e
22. e
23. b
24. d
25. e
26. b
27. a
28. 02/04/08/16
29. d
30. c

31. 02/04

32. a

33. d

34. b